



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para provimento de vaga de estágio.

O candidato convocado deverá apresentar-se e entregar os documentos necessários conforme solicitado pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 10 dias a contar da publicação.

- 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes);
- Comprovação da idade mínima de 16 anos;
- Cópia de RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), número do PIS/PASEP, Certidão de Casamento;
- Certidão de quitação de obrigações eleitorais:
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), (para candidatos maiores de 18 anos);
- Certidão de quitação de obrigações militares (sexo masculino) (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>) (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do Candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo titular da conta, com assinatura reconhecida em cartório.
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum Estadual:
(http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
(para candidatos maiores de 18 anos);
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Comum Federal:
(<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>),
(para candidatos maiores de 18 anos);
- Duas vias de atestado de matrícula original ou emitido via Portal de Aluno, conforme requisitos exigidos no item nº 2 do Edital nº 01/2019, para o curso pretendido.
- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente incompatível;
- Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99, para candidatos portadores de deficiência;
- Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pela Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul;

CURSO: ENSINO MÉDIO 30HS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Amanda Cavalheiro Menezes
2º	nataly caroline lipke dos santos
3º	Suelen da silva fagundes oliveira
4º	Giovani Da Silva Azeredo
5º	VALKIRIA RIBEIRO ROHRIG
6º	Guilherme Jesus San Martin Fortes
7º	Gustavo Hulf de Carvalho
8º	LEONARDO LENHART OLIVEIRA
9º	Amábile Agne Damasceno
10º	Nataly Teixeira de Souza
11º	Larissa D'Avila Lottici
12º	Eduarda de Moraes da Rocha



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Sapucaia do Sul, 05 de junho de 2019

Luis Rogério Link
Prefeito Municipal